

MOÇÃO Nº 38/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador Edenilson Slaviero, com a subscrição de Marcos Baldo, Mário Francisco Pissaia, Volmir Adelar Casagrande, Juliano Junior Kasper, Márcio Maximino Bortoloto, Denilso Francisco Vicentin, Jhoni Zortéa e Vlademir Oro, vem respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Júlio Garcia, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Romildo Titon, ao Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Deputado Jerry Comper e a todos deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

O VEREADOR EDENILSON SLAVIERO MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 165/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER, QUE “PROPÕE A MUDANÇA DE CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO RETORNO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS”.

O Estado de Santa Catarina é historicamente formado por pequenos municípios, tendo assim umas das melhores qualidades de vida do país, altos índices de alfabetização e grande aproximação da administração pública com sua população, fatos estes que exemplificam as benesses da boa gestão municipal, apesar, da dificuldade de arrecadação própria e dos injustos repasses federais ao Estado de Santa Catarina e por consequência aos Municípios.

Audiências estão sendo realizadas pela Comissão de Assuntos Municipais, para debater o futuro dos pequenos municípios. O debate surgiu em razão de estudo do TCE que apontou a inviabilidade dos municípios com menos de 5 mil habitantes por falta de receita própria e, “afirmar que os municípios com baixa arrecadação são inviáveis é um equívoco”. Além de mostrar que não há nenhum interesse em incorporações, as audiências realizadas serviram para destacar

depoimentos de municípios de antigos distritos, que apontaram para as diferenças do antes e depois das emancipações.

Jerry Comper apresentou na Assembleia um projeto de lei que propõe a mudança de critérios para a distribuição do retorno do ICMS aos municípios. Pela proposta, os critérios mudam: hoje, 85% do valor é dividido na proporcionalidade da arrecadação de cada município, e 15% de forma igualitária entre todos os municípios. A nova proposta reduz para 82% do total do retorno do ICMS a divisão proporcional à receita de cada município; mantém 15% para divisão por igual entre todos os municípios do Estado; e destina três por cento para a divisão apenas entre municípios com até 10 mil habitantes. Esse percentual é estimado, em valores atuais, a R\$ 157 milhões, para ser rateado entre 170 municípios com até 10 mil habitantes.

“É um momento de preocupação, de olhar para as pessoas.. Sei das dificuldades das pessoas do interior. Por isso a importância de debatermos a sustentabilidade financeira dos pequenos municípios”.

Ante o exposto acima, venho através deste expressar meu desejo de que o Projeto de Lei nº 165/2019 de autoria do Deputado Estadual Jerry Comper seja aprovado pelos senhores deputados, proporcionando melhor capacidade de investimento e melhorias na qualidade de vida da população dos pequenos municípios.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 08 de outubro de 2019.

Vereador (autor) Edenilson Slaviero

Vereador Marcos Baldo

Vereador Márcio Maximino Bortoloto

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Volmir Adelar Casagrande

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro

